



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.542/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM FESTA EM
HONRA A SANTA TERESA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$4.000 (quatro mil reais), com a Festa em Honra a Santa Tereza, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2022, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.542/2022, de 23 de setembro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a Festa em Honra a Santa Tereza.

Evento de grande importância no Município, que comemora a Tradicional Festa em homenagem à Padroeira do Município de Santa Tereza.

Trata-se de um evento que garante entretenimento, diversão e grande participação da comunidade santaterezense.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

Comemoração em honra a Santa Teresa.

JUSTIFICATIVA:

No mês de outubro é comemorado o Dia de Santa Teresa, padroeira do Município e em sua homenagem será realizada a celebração religiosa, além da tradicional festa com jantar seguido de baile. O evento constitui-se em um momento de confraternização entre munícipes e visitantes, congregando moradores da sede e do interior do município. É um momento em que pessoas que saíram de Santa Tereza para residir em outros municípios retornam para encontrar suas famílias e a comunidade, celebrando sua fé e desfrutando dos atrativos que a festa oferece.

A festa em honra a Santa Tereza é um evento anual realizado no nosso município e celebra a tradição que une o povo em oração, agradecimentos e pedidos.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto, que pretende celebrar a comemoração em honra a Santa Teresa.

OBJETIVO:

Celebrar a comemoração em honra a Santa Teresa padroeira do nosso município.

DATA DE REALIZAÇÃO:

15 de outubro de 2022

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos

PÚBLICO-ALVO

Comunidade em geral

ATIVIDADES

15/10/2022: Organização da celebração e baile.

ESTIMATIVA DE CUSTO:

- Banda.....até R\$4.000,00

TOTAL: até R\$ 4.000,00

Daniela Castoldi
Daniela Castoldi

Secretária Municipal de Turismo Cultura e Desportos